



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2024

3º TRIMESTRE

(01-07-2024 a 30-09-2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

Responsável – Marina Cunha Rocha

Administração – Adailton Resende de Souza

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do exercício de 2024, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.631 de 14/07/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.669 de 16/11/2023, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 531.000.000,00 (quinhentos e trinta e um milhões de reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	507.230.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-34.820.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	58.590.000,00
TOTAL DA RECEITA	531.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	403.117.451,58
DESPESAS DE CAPITAL	126.080.098,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.802.450,00
TOTAL DA DESPESA	531.000.000,00

**RECEITA ARRECADADA**

A receita arrecadada no trimestre foi de **R\$ 100.320.964,78 (cem milhões trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e o total arrecadado até o trimestre foi de **R\$ 310.221.089,29 (trezentos e dez milhões duzentos e vinte e um mil oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**.

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	507.230.000,00	92.994.692,27	314.943.825,57
RECEITAS DE CAPITAL	58.590.000,00	13.515.873,28	15.927.829,57
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-34.820.000,00	-6.189.600,77	-20.650.565,85
TOTAL	531.000.000,00	100.320.964,78	310.221.089,29

DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 33.475.911,03 (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e onze reais e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 99.471.934,60 (noventa e nove milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 98.036.784,21 (noventa e oito milhões trinta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)** conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ PERÍODO ANTERIOR	430.273.034,06	185.958.493,63	163.986.935,02	21.971.558,61
NO PERÍODO	33.475.911,03	99.471.934,60	98.036.784,21	1.435.150,39
ACUMULADO	463.748.945,09	285.430.428,23	262.023.719,23	23.406.709,00

**DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 8.235.418,24 (oito milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	8.021.177,32
Outros Auxílios Financeiros a PF	214.240,92
TOTAL	8.235.418,24

5.3 DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de **R\$ 57.487,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	314.943.825,57	264.463.668,70	-50.480.156,87
DEDUÇÃO	-20.650.565,85	0,00	20.650.565,85
CAPITAL	15.927.829,57	20.966.759,53	-5.038.929,96
TOTAL	310.221.089,29	285.430.428,23	-24.790.661,06

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit até trimestre de **R\$ 24.790.661,06 (vinte e quatro milhões setecentos e noventa mil seiscientos e sessenta e um reais e seis centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em **30/09/2024** importava em **R\$ 45.769.727,92 (quarenta e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, assim distribuídas:

Prefeitura	26.785.066,71
Fundo de Saúde	15.650.049,72
Fundo de Assistência Social	1.681.840,92
Meio Ambiente	855.461,87
SMTT	521.856,85
FUNDETRANS	200.388,49
FMDCA	75.063,36
TOTAL	45.769.727,92

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	310.221.089,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	233.450.730,04
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	34.209.280,08
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	34.977.494,50
TOTAL GERAL	612.858.593,91
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	475.573.358,81
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	55.219.942,97
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	34.209.280,08
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	47.856.012,05
TOTAL GERAL	612.858.593,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	54.885.839,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	227.940.963,84
TOTAL GERAL DO ATIVO	282.826.803,60
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	37.039.187,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.258.326,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.529.288,72
TOTAL GERAL DO PASSIVO	282.826.803,60

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um déficit verificado em **R\$ 15.303.469,78 (quinze milhões trezentos e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	49.135.346,27
(-) Passivo Financeiro	64.438.816,05
Déficit Verificado	15.303.469,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE

MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 2,61% (dois virgula sessenta e um por cento) acima do estabelecido por lei, e assim continua o fechamento do exercício financeiro de forma que estabelece as regras.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 19.792.692,94 (dezenove milhões setecentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido com um superávit de **R\$ 3.099.382,56 (tres milhoes noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita de impostos e transferências	149.041.532,19
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	37.260.383,04
Valor aplicado com MDE (liquidado)	20.615.572,68
Valor aplicado com Dedução Fundeb	20.538.084,36
Valor total aplicado na Educação (liquidado)	41.153.657,04
<u>Percentual aplicado</u>	27,61%
<u>Superávit</u>	3.893.273,99

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

GASTOS COM O FUNDEB - 70%

Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	59.238.906,35
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	41.467.234,44
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	56.945.903,04
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	96,13%
<u>Superávit</u>	15.478.668,60

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com Pessoal está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	897.394,97
Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%	89,88%
Percentual aplicado em investimento- 15%	6,29%

**APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO
MÍNIMA EM SAÚDE**

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	144.101.788,68
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	21.615.268,30
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	16.456.511,60
Percentual aplicado	11,42%
Déficit	5.158.756,70

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se abaixo com um déficit de aproximadamente **R\$ 5.158.756,70**. Desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde não vem cumprindo com o que determina a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF 101/2000.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - em 2024

Despesa com Pessoal Bruta	160.328.027,51
(-) Setenças Judiciais	2.258.856,48
(-) Despesa Exercício Anterior	71.703,70
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	290.593,30
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	157.706.874,03
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	53,96%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	12.664.259,42
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	598.917,48
Despesa com Pessoal Líquida	144.443.697,13
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	49,42%

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	380.199.313,24
DESPESA COM PESSOAL	180.609.052,10
PERCENTUAL APLICADO	47,50%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	380.199.313,24
DESPESA COM PESSOAL	197.270.130,98
PERCENTUAL APLICADO	51,89%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF -

ÚLTIMOS 12 MESES

PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO	-2,11%
VALORES EM REAIS		-8.037.498,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em acordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 29 de outubro de 2024

Marina Cunha Rocha
Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º trimestre do exercício de 2024, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Marina Cunha Rocha

Secretária Municipal de Controle Interno